

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 51

Processo nº 23086.002287/2022-29

Interessado: Centro Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Saúde da UFVJM, Diretoria de Cultura PROEXC, Diretoria de Extensão PROEXC, Coordenadoria de Registro e Avaliação - PROEXC, Secretaria PROEXC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* o convênio entre a UFVJM e o Município de Diamantina, com interveniência da FUNARBE para o desenvolvimento do projeto: "**Diagnóstico molecular de infecções virais no Vale do Jequitinhonha-Minas Gerais: 31 municípios atendidos em uma das regiões mais carentes do Brasil**".

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 06/06/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751335** e o código CRC **519612C2**.